



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL PAULISTA**

**EDITAL Nº 15, 06 DE ABRIL DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo – São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas – Candidatos negros, indígenas e afrodescendentes</b>	<b>Reserva de Vagas - Candidatos com necessidades especiais</b>
<b>Informática para 3ª - Idade Módulo 1</b>	Ter mais de 50 anos	14	5	1
<b>Introdução ao Adobe Illustrator</b>	Conhecimentos básicos de informática; ter mais de 14 anos.	14	5	1

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Início do curso</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Horário</b>	<b>Descrição do curso</b>
<b>Informática para 3ª - Idade Módulo 1 – Turma 1</b>	15/04/2019	40h	Segundas-feiras das 16h00 às 18h30	O curso capacita o aluno a utilizar o computador para produção de textos, planilhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL PAULISTA**

				eletrônicas, apresentações gráficas. Veremos também como elaborar e compartilhar planilhas e documentos utilizando ferramentas do google, criação de blogs e páginas na internet.
<b>Introdução ao Adobe Illustrator</b>	15/04/2019	30h	Segundas-Feiras das 16h00 às 18h30	O curso visa desenvolver conhecimentos básicos do programa de edição de imagens vetoriais Illustrator.z

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência que estudem ou tenham estudado integralmente em escola pública.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros que estudem ou tenham estudado integralmente em escola pública.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo – São Miguel Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria do Câmpus São Paulo – São Miguel Paulista do IFSP, localizado à Rua Tenente Miguel Délia, nº105, bairro Vila Rosária, no período de **08/04/2019 a 12/04/2019, das 11h às 17h.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL PAULISTA**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou matrícula.

2.8 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.9 Os candidatos que ficarem nas listas de espera entregarão a documentação apenas no momento de eventual convocação.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL PAULISTA**

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus São Paulo – São Miguel Paulista do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico [smp.ifsp.edu.br](http://smp.ifsp.edu.br) no dia **12/03/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo – São Miguel Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus São Paulo – São Miguel Paulista do IFSP.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	08 a 12 de abril de 2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados	12 de abril de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL PAULISTA**

Data prevista para o início dos cursos	A partir do dia 15 de abril de 2019*
--	--------------------------------------

\* Cada curso terá sua data de início divulgada junto com o resultado das matrículas.

Diretor Geral  
Câmpus São Paulo – São Miguel Paulista

\* Assinado no original